DECRETO Nº 15905/2019

Concede Licença Paternidade ao servidor Volnei Antonio Ubiali.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **VOLNEI ANTONIO UBIALI**, matrícula funcional 18379-1, portador do RG nº 8.202.140-0/PR e do CPF/MF nº 037.485.789-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 11 a 15 de dezembro de 2019, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças